

PORTARIA Nº 1.879/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2.024.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 678/2012 de 17 de fevereiro de 2012 que altera art. 6º da Lei nº 585/09 de 08 de julho de 2009.

Considerando o oficio nº003/2024 com nº de processo

225/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido à servidora municipal Sr.a. SÂMARA SABELA ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 6476, Gratificação de Produtividade de 40% (quarenta por cento) de acréscimo sobre seu salário base para exercer Função de Auxiliar de Gabinete a partir de 03/01/2024.

Art. 2º – A Gratificação de Produtividade, prevista no artigo 1º desta Portaria, não gera nenhum direito de incorporação à sua remuneração, devendo ser suspensa sua concessão quando o servidor se afastar das atividades laborais.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos para 03/01/2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Gorás, em 16 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022